

Projeto de Lei nº 72/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3706 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de compensação, que específica e dá outras providências.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de compensação do crédito tributário - IPTU - proveniente dos imóveis cadastrados na Prefeitura Municipal de Bebedouro sob os números 071.157.048-00, 071.157.059-00, 071.157.136-00, 071.157.147-00, 071.157.213-00, 071.157.224-00, 071.157.235-00, 071.157.246-00, 071.157.257-00, 071.157.315-00, 071.157.337-00, 071.157.387-00, 071.157.398-00, 071.157.497-00 e 071.157.508-00, em que figuram como contribuinte devedor o espólio de Eurico Medeiros, no valor total atualizado de R\$ 16.676,91 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único. A compensação operar-se-á em face do crédito do espólio citado no caput deste artigo junto ao município de Bebedouro, proveniente de desapropriação feita pelo município nos referidos imóveis para o alargamento de via pública, correspondendo o valor dos lotes expropriados à quantia total de R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais).

Art. 2º Serão objeto de compensação apenas os créditos tributários que estiverem vencidos até o exercício de 2006.

Art. 3º Em razão da compensação, e após a sua efetivação, os processos de execução fiscal, eventualmente existente, serão extintos pelo Município de Bebedouro.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes desta lei correrão por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 10 de outubro de 2007

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 10 de outubro de 2007.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"